



CPI da JBS quebra sigilos de Joesley, Saud e ex-membro do MPF

Deputados e senadores aprovaram nesta terça-feira (26/9) a quebra do sigilo bancário, telefônico e do e-mail do ex-procurador da República Marcello Miller — que deixou o Ministério Público Federal para atuar em um escritório que negociou a delação de executivos do grupo J&F, controlador do frigorífico JBS.

A chamada Comissão Parlamentar de Inquérito da JBS, formada por parlamentares da base e da oposição ao governo, também decidiu quebrar o sigilo de ligações telefônicas feitas pelo executivo Joesley Batista, Ricardo Saud e Francisco de Assis e Silva, desde janeiro de 2015. A ideia é verificar com quem eles conversaram e os locais que todos frequentaram no período.

O grupo determinou ainda que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) informe todos os empréstimos feitos ao Grupo J&F. A instituição também foi obrigada a fornecer cópias de todas as transações financeiras com a JBS ou com a J&F, entre os anos de 2007 e 2016.

A comissão mista de inquérito, composta de 17 senadores e 17 deputados, foi [criada para investigar supostas irregularidades](#) envolvendo a empresa em operações com o BNDES, ocorridas entre os anos de 2007 e 2016. O acordo entre delatores da JBS e a Procuradoria-Geral da República também é objeto de investigação da CPI.

Convocações

Segundo o presidente da comissão, senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO), está marcada para a próxima terça-feira (3/10), às 9h, a oitiva de Luciano Coutinho, ex-presidente do BNDES. No mesmo dia e horário também deve ser ouvido o advogado Márcio Lobo, que representa acionistas minoritários da JBS.

Para o dia 4 de outubro, às 9h, está marcada a oitiva do advogado da JBS, Willer Tomaz, e do procurador Angelo Goulart Vilela, do MPF. Ele foi acusado de ter atuado como infiltrado na força-tarefa da operação *greenfield*, em troca de propina.

As oitivas estavam marcadas inicialmente para esta semana, mas foram adiadas por problemas de agenda dos convocados.

Joesley e Ricardo Saud estão presos [desde 10 de setembro](#), por ordem do ministro Luiz Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal. Eles foram acusados de esconder informações importantes na colaboração premiada. Os indícios contra Miller, segundo o relator, [não tinham consistência necessária](#) para decretar a prisão temporária.

Também em setembro, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil [decidiu suspender por 90 dias](#) a carteira de advogado de Marcello Miller. Em nota, a defesa do ex-procurador disse que a medida é ilegal e “está em total desacordo com o Estatuto da Advocacia”. *Com informações da Agência Senado.*

Date Created

26/09/2017